



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA
GABINETE DA PREFEITA
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, S/N, CENTRO
CNPJ Nº. 06.116.461/0001-00**

MENSAGEM Nº 05, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Senhores Membros da Câmara Municipal de Anapurus - MA,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º 05/2021 (anexo), que institui os Símbolos Oficiais da Escola Municipal de Tempo Integral Isidoro Pires Monteles.

A Escola Municipal de Tempo Integral Isidoro Pires Monteles não possui Símbolos Oficiais para identificar seus documentos oficiais, bem como ilustrar seus uniformes e outros objetos que carecem de uma identificação da escola.

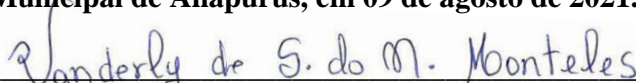
Nas unidades de ensino, ao longo dos anos, o que temos percebido é o uso do slogan de administração de forma genérica que cada administrador adota durante sua gestão, o que faz com que as escolas fiquem sem identidade própria.

Portanto, a criação dos Símbolos Oficiais da Escola Municipal de Tempo Integral Isidoro Pires Monteles não substitui os símbolos do município, eles apenas servem à Escola Municipal para seus documentos oficiais, uniformes, bandeira entre outras utilidades, mas em momento nenhum podem ou devem substituir os símbolos heráldicos do município.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, vez que, estamos na semana de comemoração de aniversário da escola e estão programadas várias atividades alusivas a essa data., pelo que se requer que sua apreciação e votação se deem em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anapurus, em 09 de agosto de 2021.



Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles
Prefeita Municipal